

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 26 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 26 de março de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 21/03/2024

DECRETO Nº. 13.533, 20 DE MARÇO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA"

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, no valor de R\$ 2.137.677,87 (Dois milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundo dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.533

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA

Descrição do Projeto/ Ativi- dade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu- lar	Suplementar
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.18	1799		100.000,00
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.30	1799		300.000,00
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.31	1799		300.000,00
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.36	1799		450.000,00
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.39	1799		887.677,87
13.13.01.18.542.5031.2038	4.4.90.52	1799		100.000,00
		Total	0,00	2.137.677,87

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundo dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

ld. 01804/2024

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 22/03/2024

DECRETO Nº. 13.535, 21 DE MARCO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ÉCONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO-SEMDETTUR E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP"

- O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**
- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo-SEMDETTUR e Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, no valor de R\$ 16.601.945,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais)
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.535

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo-SEMDETTUR e Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP.

		1		
Descrição do Projeto/ Ati- vidade/ Operações Espe- ciais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1754		15.000.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1754	15.000.000,00	
02.05.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1715		1.000,00
02.10.02.13.392.5015.2171	3.3.50.43	1715	1.000,00	
02.05.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1716		1.000,00
02.10.02.13.392.5015.2171	3.3.50.43	1716	1.000,00	
02.19.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		200.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		1.399.945,00
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.18	1500	50.000,00	
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.30	1500	200.000,00	
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.31	1500	450.000,00	
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.36	1500	649.945,00	
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.39	1500	100.000,00	



13.13.01.18.542.5031.2038	4.4.90.52	1500	150.000,00	
		Total	16.601.945,00	16.601.945,00

ld. 01805/2024

DECRETO Nº. 13.538, 25 DE MARÇO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Meio Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 20.596.429,10 (Vinte milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundo dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.
- **Art.** 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.538

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS					
A si fina si a IO O	Descrição do Projeto/	Not do	Famta	A	C
Agência/C.C	Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
81-7/94260-X	03.30.01.08.244.5038. 2054	3.3.90.30	1660		66.264,81
81-7/94264-2	03.30.01.08.244.5042. 2179	3.3.50.43	1660		1.883.605,07
81-7/139924-1	03.30.01.08.244.5042. 2179	3.3.50.43	1660		1.121.390,00
	03.30.01.08.244.5042. 2179	3.3.90.30	1660		167.807,73
81-7/137710-8	03.30.01.08.244.5074. 2175	3.3.90.39	1660		149.679,04
04 7/407744 6	03.30.01.08.244.5073. 2174	3.3.90.30	1660		100.000,00
81-7/137711-6	03.30.01.08.244.5073. 2174	3.3.90.32	1660		87.785,86
81-7/137843-0	03.30.01.08.244.5074. 2175	4.4.90.52	1660		130.383,67
81-7/137844-9	03.30.01.08.244.5074. 2175	4.4.90.52	1660		130.383,67
81-7/125317-4	03.30.01.08.244.5073. 2174	4.4.90.52	1660		2.400.000,00

	03.30.01.08.244.5074. 2175	4.4.90.52	1660		2.495.729,17
81-7/140685-X	03.30.01.08.244.5074. 2175	4.4.90.52	1660		206.188,41
81-7/140684-1	03.30.01.08.244.5074. 2175	3.3.90.30	1660		206.188,41
185-0/253-0	03.30.01.08.244.5074. 2175	3.3.90.30	1661		419.903,65
185-0/254-9	03.30.01.08.244.5073. 2174	3.3.90.30	1661		451.684,31
	03.30.01.08.306.5077. 1070	3.3.90.30	1661		250.000,00
185-0/71061-6	03.30.01.08.306.5077. 1070	3.3.90.39	1661		9.279.435,30
	03.30.01.08.306.5077. 1070	4.4.90.51	1661		1.050.000,00
			Total	0,00	20.596.429,10

Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos das fontes de recurso 1660-Fundo Nacional de Assistência Social e 1661-Fundo Estadual de Assistência Social.

ld. 01806/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 133 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Dispensar JOSÉ CARLOS FERREIRA CAPIM, da Função Gratificada de Chefe de Setor, símbolo FG II (1201), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação;
- II Designar LEANDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, símbolo FG II (1201), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01807/2024

PORTARIA Nº 134 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar FRANCISCO LÚCIO PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (2693), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;
- II Nomear ALEX DOMINGUES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (2693), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01808/2024



PORTARIA Nº 135 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Nomear JONATHAN WILLIAN SILVA DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, símbolo DAS III (3122), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;
- II Nomear KAUANE GOUVEIA AQUINO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, símbolo DAS IV (3123), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

ld. 01809/2024

PORTARIA Nº 136 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Expediente, símbolo DAS I (2983), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- II Nomear ANTONIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Expediente, símbolo DAS I (2983), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.
- III Nomear WASHINGTON CARDOSO NETO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3178), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear BEATRIZ DE OLIVEIRA MARON DA CUNHA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3179), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- V Nomear WILLIAM BALBINO LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3180), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear DANIEL NEVES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3181), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 01810/2024

PORTARIA Nº 137 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear MARIANA GOUVÊA DE FARIAS PAIVA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Monteiro Lobato, símbolo DIR III (5151), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01811/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 306, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 18 da Lei nº 2.378, de 29 de Dezembro de 1992.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2024/024844, que obedeceu fielmente os dispositivos legais pertinentes, e **CONSIDERANDO** ainda o Decreto Municipal nº 12.365, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

- **Art. 1º: ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 15/17 do processo administrativo 2024/024844 e, em consequência,
- **Art. 2º: CONFIRMAR** o servidor RODRIGO LOTTI DOS SANTOS, matrícula nº 10/708.000-5, regularmente investido no cargo de Técnico de Laboratório e lotado na SEMUS, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01812/2024

PORTARIA SEMAT Nº 307, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 18 da Lei nº 2.378, de 29 de Dezembro de 1992,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2024/024863, que obedeceu fielmente os dispositivos legais pertinentes, e

CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 12.365, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

- **Art. 1º: ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 14/16 do processo administrativo 2024/024863 e, em consequência,
- **Art. 2º: CONFIRMAR** a servidora JANAINA OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 10/712.535-4, regularmente investida no cargo de Médico Clínica Geral e lotada na SEMUS, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01813/2024



PORTARIA SEMAT N.º 308, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, RECONHECE A CONCESSÃO DE: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2024/030365	Regina Xavier Ortiz Ribeiro	10/707.761-3	SEMUS	04 (quatro) dias a p/ 30/01/2024
2023/235552	Elaine de Souza Fer- reira Oliveira	10/713.506-4	SEMED	20/09/2023 à 02/10/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01814/2024

PORTARIA SEMAT N.º 309, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, RECONHECE A CONCESSÃO DE: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – EM PESSOA DA FAMI-LIA C/ REMUNERAÇÃO

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/235841	Elaine Maria Fran- cisco de Araujo	10/706.702-8	SEMED	20/11/2023 à 22/12/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01815/2024

PORTARIA SEMAT Nº 310, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PRO- CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2024/036 859	Newton Salles da Silva Filho	10/706.1 54-2	SEMUS	18/03/2024 à 17/06/2024	2014/2019
2018/012 124	Antonio Carlos da Silva	10/712.6 47-7	SEMAS	08/04/2024 à 07/07/2024	2018/2023
2018/002 395	Diego Vanderley dos Santos	10/711.6 73-4	SEMAS	08/04/2024 à 07/07/2024	2017/2022
2024/034 302	Cristina Macio- ckas Martins Brandão	10/707.2 25-9	SEMUS	06/05/2024 à 05/11/2024	2009/2014 2014/2019
2023/194 180	Roberto Antonio Soares	10/688.9 68-7	SEMUS	02/05/2024 à 01/08/2025	1998/2003 2003/2008 2008/2013 2013/2018 2018/2023

2015/070 224	Carlos Roberto Gomes da Silva	10/682.7 74-5	SEMUS	01/03/2024 à 30/05/2024	2001/2006
2021/060 873	Gisele Miranda Martins	10/713.1 73-3	SEMUS	01/04/2024 à 30/06/2024	2013/2018

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01816/2024

PORTARIA SEMAT N° 311, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/040173, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora MARIANA LARA DA SILVA, matrícula nº 10/704.890-3, investida no cargo de Médico, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 08/03/2024 e término em 07/03/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 01817/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038034

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EDNA BRUM DE AQUINO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. THIBAU PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **EDNA BRUM DE AQUINO**, matrícula nº 11/696.633-7, da unidade escolar **E.M. DR. THIBAU. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01818/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038277

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE VIANA RAMOS UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024



Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE VIANA RAMOS**, matrícula nº 11/714.620-2, da unidade escolar **E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA. Publique-se.**

Nova Iguaçu, 19 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01819/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038477

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA CLAUDIA SILVA DOS AJNJOS

TEIXEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANÇA CARVALHO

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA**, **Matrícula:** 11/698.068-4, da unidade escolar **E.M. FRANÇA CARVALHO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01820/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038494

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLARICE RIBEIRO DA COSTA UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **CLARICE RIBEIRO DA COSTA**, **matrícula nº 11/697.733-4**, da unidade escolar **E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de março de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01821/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038916

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. OSIRES NEVES

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**, **Matrícula: 11/683.653-0** da unidade escolar **E.M. PROF. OSIRES NEVES. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 19 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01822/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038596

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRISTINA DE MEIRELES ALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora CRISTINA DE MEIRELES ALVES, matrícula nº 11/682.639-0, da unidade escolar E.M. PROF LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01823/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038685

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 11/694.568-7, da unidade escolar E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01824/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038709

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FRANCISCA SANTOS DE SOUZA UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora FRANCISCA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 11/691.435-2, da unidade escolar E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01825/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038716

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALESSANDRA DE BRITO PAES

LEME DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE d**a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA**, **matrícula nº 11/697.705-2**, da unidade escolar **E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01826/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038830

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE FARIA BAR-

BOSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MENINOS DE DEUS

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA, matrícula nº 11/696.412-6, da unidade escolar E.M. MENINOS DE DEUS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01827/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038763

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARJORIE FRANÇA LAMHA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARJORIE FRANÇA LAMHA**, **matrícula:** 11/714.046-0 da unidade escolar **E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 20 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01828/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038888

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 11/696.788-9, da unidade escolar E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01829/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038948

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA, matrícula n° 11/695.128-9, da unidade escolar E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01830/2024



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/039000

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELI BARATA ARAUJO

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NOVA ERA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SUELI BARATA ARAUJO**, matrícula nº 11/704.325-0, da unidade escolar **E.M.E.I. NOVA ERA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 21 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01831/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/039004

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KEDMA ASSIS DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHI-

CONELLI

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora KEDMA ASSIS DA SILVA, matrícula nº 11/681.922-1, da unidade escolar E.M. Prof.ª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI. Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01832/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/039005

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LADISLENE FRANÇA MARTINS

BORGES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VIRGÍLIO DE MELO FRANCO

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LADISLENE FRANÇA MARTINS BORGES**, matrícula n° 11/706.856-2, da unidade escolar **E.M. VIRGÍLIO DE MELO FRANCO. Publique-se**,

Nova Iquacu, 21 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01833/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/039023

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILDA DE OLIVEIRA DO AMA-

RAI

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PERA FLOR PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARILDA DE OLIVEIRA DO AMARAL, matrícula nº 11/682.224-1, da unidade escolar E.M. PERA FLOR. Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01834/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/039031

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANO GOMES SOARES UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ADRIANO GOMES SOARES, matrícula nº 11/712.985-1, da unidade escolar E.M. DR. JOSÉ FRÓES MACHADO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01835/2024

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – CACS FUNDEB/NI convoca seus conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 27 de março de 2024, às 9h, a ser realizada na Subsecretaria dos Conselhos sito à Rua Terezinha Pinto, 297, Centro – Nova Iguaçu.

- Pauta

- 1. Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- Comunicação da presidência: Ofícios recebidos e enviados;
- 3. Comunicação dos conselheiros.
- 4. Análise de Contas 2023.
- 5. Assuntos Gerais

JAYME SOARES DOS SANTOS JUNIOR Presidente do CACS – FUNDEB/NI

Id. 01836/2024



ESPORTE E LAZER

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ALTE-RAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/152149

BOLSA ATLETA

A Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa "Bolsa Atleta", constituída através da Resolução Nº 001/SEMEL/2022 de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de dezembro de 2022 e Regimento Interno aprovado por meio da Resolução Nº 001/SE-MEL/2023 de 2 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 3 de março de 2023, FAZ SABER aos candidatos inscritos no processo de seleção do EDITAL de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 — BOLSA ATLETA que, devido ao estado de alerta em todo o Estado do Rio de Janeiro em virtude das fortes chuvas ocorridas no dia 22/03/2024 e do ponto facultativo decretado pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu no mesmo dia, não foi possível concluir os trabalhos da Comissão a tempo de divulgar o resultado das inscrições deferidas e indeferidas no dia 25/03/2024 conforme programado. Portanto, a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas foi adiada para o dia 26/03/2024, mantendo-se todas as outras datas previamente estabelecidas:

ETAPAS	PRAZO
Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições	26/3/2024
Período para interposição de recurso	De 26/3/2024 a 4/4/2024
Análise do(s) recurso(s) interposto(s)	De 5/4/2024 a 11/4/2024
Publicação da decisão de acolhimento ou rejeição do(s) recurso(s) interposto(s)	12/4/2024
Resultado Final dos contemplados	13/5/2024
Período para assinatura do Termo de Adesão	14/5/2024 a 20/5/2024

Considerando a alteração no cronograma, a Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa Bolsa Atleta torna público o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** da análise documental, bem como da análise de mérito para concessão de patrocínio financeiro a atletas e paratletas para participação em competições nacionais e internacionais. Caso haja discordância quanto ao resultado, o candidato ou seu responsável legal, caso o pleiteante seja menor de 18 (dezoito) anos, poderá **INTER-POR RECURSO**. Os recursos devem ser protocolados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer aos cuidados da Comissão de Análise e Acompanhamento, localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65/1° andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, cep.: 26.210-260 no período de 26/03/2024 a 04/04/2024, no horário de 10h às 13h e das 14h às 16:00 horas, exceto

aos sábados, domingos e feriados, conforme previsto no EDITAL de CHA-MAMENTO PÚBLICO nº 001/2023 – BOLSA ATLETA e publicado no Diário Oficial. Somente serão analisados os recursos que tenham sido protocolados dentro do prazo legal e durante horário normal de funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ou aquele cuja documentação tenha sido encaminhada por via postal (Sedex com Aviso de Recebimento), desde que demonstrado que tal envio se deu dentro do prazo recursal. O edital e seus anexos estão disponíveis no seguinte endereço: http://www.novaiguacu.rj.gov.br ou http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semel/bolsaatleta/

Esclarecimentos:(21)2666-0171oue-mail: bolsaatleta.semel@novai-guacu.rj.gov.br

INS- CRI- ÇÃO N°	NOME	CATEGO- RIA	MODALI- DADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
001	Maressa Cal- mon Rodrigues	Nacional	Natação	Deferido	
002	Ayrthon Vieira da Silva Coim- bra	Nacional	Natação	Deferido	
003	Danielle Gon- çalves da Silva	Estadual	Atletismo	Deferido	
004	Juan Carlos Pe- reira Viana	Nacional	Atletismo	Deferido	
005	Arthur Dama- cena Santana	Estadual	Natação	Deferido	
006	Gabriel de Ara- újo Barbosa	Estudantil	Natação	Deferido	
007	Arthur Damas- ceno Figuei- redo	Estadual	Natação	Deferido	
008	Jefferson Fran- cisco Esteves	Estadual	Atletismo	Deferido	
009	Miguel Alonso dos Santos Silva	Nacional	Natação	Deferido	
010	João Francisco de Sá Neto	Nacional	Vôlei	Deferido	
011	Sara Laís de Oliveira da Silva	Nacional	Judô	Deferido	
012	Thayane de Oli- veira Lemos	Internaci- onal	Judô	Deferido	
013	Thayná de Oli- veira Lemos	Internaci- onal	Judô	Deferido	
014	Renan Miguel Furtado	Nacional	Judô	Deferido	
015	Érika Hellen Morais Ferreira	Nacional	Judô	Deferido	
016	Ana Beatriz So- ares de Matos Nunes Leite	Estudantil	Ginástica Rít- mica	Deferido	
017	Lucas Barreto Santiago	Estadual	Judô	Deferido	
018	Letícia do Nas- cimento de Souza	Estadual	Atletismo	Deferido	
019	Déborah Fer- reira de Lima	Estudantil	Handebol	Deferido	
020	Gabriele do Nascimento Marcelina	Estudantil	Handebol	Deferido	
021	Emily Rosa Fi- gueiredo	Internaci- onal	LPO	Deferido	



022	Rafael da Silva Lopes Leduíno	Nacional	LPO	Deferido	
	Yasmin Cunha	Nacional	LPO	Deferido	
023	Cahen Rhoni Felga da	Estudantil	Handebol	Deferido	
024	Silva	LStudantii	Handeboi		
025	Caio Felga da Silva	Estudantil	Handebol	Indeferido	Certificado de reser- vista
	Glauciele de Oliveira de	Estadual	Atletismo	Deferido	
026	Souza Juan Matheus			Deferido	
	do Espírito Santo Cle-	Estadual	Natação	Deterido	
027	mente Valeska Júlia			Deferido	
028	Ribeiro Costa	Estudantil	Handebol		
029	Daniel de Aquino Aires Faria	Estadual	Ciclismo	Deferido	
030	Jamily Victória da Silva Chagas Magalhaes	Estudantil	Handebol	Deferido	
031	Sophia Vitória Menezes de As- sis	Estudantil	Handebol	Deferido	
032	Náthaly Cleisse Gomes Dias	Estudantil	Handebol	Deferido	
033	Pietra Vieira Braga	Estudantil	Handebol	Deferido	
034	Ana Clara Alves Pereira da Silva	Estadual	Handebol	Deferido	
035	Janaína Fran- cisca Souza	Estadual	Atletismo	Deferido	
	Pyetra Vitória	Estudantil	Handebol	Deferido	
036	de Abreu Melo Tiago Machado	Estadual	Handebol	Deferido	
037	da Silva Felipe da Silva Santos	Estadual	Handebol	Deferido	
030	Jantos			Indeferido	CND muni-
039	Gabriella Rodri- gues de Souza Pinto	Estadual	Vôlei		cipal do responsá- vel
040	Lucas Pimenta Ferreira da Costa	Estadual	Judô	Deferido	
041	Maria Eduarda Farias de An- drade	Estadual	Vôlei	Deferido	
042	Isabella Leticia Nunes Rocha	Nacional	Vôlei	Deferido	
042	Emelly Moraes Nunes	Estadual	Atletismo	Deferido	
044	Maria Eduarda Oliveira de Al- buquerque	Estudantil	Handebol	Deferido	
V-1-1	Pablo Osmar Barbosa da Silva	Nacional	Caratê	Indeferido	CND esta- dual res- ponsável
045				Deferido	
045 046	Nicole Leite Es- píndula	Nacional	Handebol		
046	Nicole Leite Es- píndula Diego dos San-	Nacional Nacional	Tênis de	Deferido	
	Nicole Leite Es- píndula Diego dos San- tos Paulo Everton da			Deferido Deferido	
046	Nicole Leite Es- píndula Diego dos San- tos Paulo	Nacional	Tênis de mesa		

	Guilherme	<u> </u>		Deferido	
051	Lambertuci	Estadual	Ciclismo		
051	Elias	<u> </u>	ļ'	Deferido	
ļ	Thainara Apa- recida da Silva	Nacional	LPO	Deterior	
052	Figueiredo	Hacionai	"		
	Julia de Paula	5 · .d1		Deferido	
053	B. Batista	Estadual	Handebol		
	Jhonyson da	Estudantil	Handebol	Deferido	
054	Cunha Amorim	Estudantii	Панисьы		
	Matheus da	Estudantil	Handebol	Deferido	
055	Silva Aquino			Deforido	
	Edson Igor C. dos Santos	Estudantil	Handebol	Deferido	
056	Lima	Latuanin	Handebor		
	Giovanna de	- 1 June 1		Deferido	
057	Lima Dias	Estadual	Natação		
	Marcos Paulo			Deferido	
	da Costa Cha-	Estadual	Atletismo		
058	gas	<u> </u>	ļ'		├
050	Guilherme Car-	Nacional	Atletismo	Deferido	
059	doso Gomes Ana Clara de	 	 	Deferido	
ı İ	Souza Henri-	Estadual	Atletismo	Deletido	
060	ques Oliveira				
	Rebecca Tava-	Nasional	120	Deferido	
061	res Dias	Nacional	LPO		
	João Victor	Internaci-	<u> </u>	Deferido	T
	Nascimento	onal	LPO		
062	Costa		 	D-f!da	
ı İ	Octávio Jorge Borges Cerveira	Estadual	Atletismo	Deferido	
063	Farsura	EStauuai	Auetisiiio		
003	Arthur Fernan-			Deferido	
064	des Ferreira	Estadual	Atletismo	50.0	
	Clarice Victória			Deferido	
ļ	de Oliveira Ara-	Nacional	Judô		
065	újo				
	Sarah Ferreira	Estudantil	Handebol	Deferido	
066	Pinto da Cunha		-	5 Codds	
067	Matheus Bar- bosa Silva	Estudantil	Handebol	Deferido	
007	Beatriz da Silva	 	Ginástica rít-	Deferido	
068	Figueiredo	Estadual	mica	Deletido	
	Ezequiel Am-	 		Deferido	
069	brózio Correa	Estadual	Atletismo		
	Ana Beatriz de	Estudantil	Handebol	Deferido	
070	Oliveira Santos	ESTUDANTI	Manueboi		
	Kaylane Abílio	Estadual	Ciclismo	Deferido	
071	Lima				
	Otavio Couti-	Estudantil	Notacão	Deferido	
072	nho de A. Fon- tes	ESTUDANTI	Natação		
0,2	Maria Clara	 		Deferido	
'	Lima da S. Ave-	Nacional	Judô		
073	lino		'		
	Maxwell de	Estadual	Ciclismo	Deferido	
074	Lima Trindade	EStauuai	Ciciisiiio		
	Gabriel Meira	Nacional	Judô	Deferido	
075	Alves		ļ , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
ļ		'			Anexo VI/
Į					Compro- vante de
	Erick Fontes	1 '	1 '		residên-
076	Gonçalves	Estadual	Handebol	Indeferido	cia/ CND
1					municipal
ļ					responsá-
					vel
	Caio Santos de	Nacional	Vôlei	Deferido	
077	Carvalho	Naciona.	voie.	ļ	
Ī	Enzo da Silva	'	'	Deferido	
270	Ramos Rodri-	Estadual	Vôlei		
078	gues				



Rogério Cabral da Silva Nacional Atletismo Deferido		l	1	1		I
cêncio Ma- chado Chado Emanuelle da Silva Lucio Silva Lucio Silva Cristina Ribeiro da Silva Rayllany Victó- ria Duarte Lima Luiz Otávio Silva de Oli- Silva Al- ves Lucas Pereira Josantel Rasabelle da Silva Pereira Samuel Ro- dolfo Santos Rocha Daferido Deferido CND Estaduati Handebol Deferido Deferi	079	Rogério Cabral da Silva	Nacional	Atletismo	Deferido	
Emanuelle da Silva Lucio Bestudantil Handebol Deferido Silva Lucio Mendes Thaísa Cristina Ribeiro da Silva Pereira Osantos Osa		Daniel Luís Ino-			Deferido	
Emanuelle da Silva Lucio Estudantil Handebol Deferido		cêncio Ma-	Estadual	Handebol		
Silva Lucio Mendes Thaisa Cristina Ribeiro da Silva Estudantil Handebol Deferido	080	chado				
Mendes		Emanuelle da			Deferido	
Mendes		Silva Lucio	Estudantil	Handebol		
Thaísa Cristina Ribeiro da Silva Festudantil Ribeiro da Silva Festudantil Ribeiro da Silva Festudantil Ribeiro da Silva Festudantil Ribeiro da Silva Festudantil Residence Festudantil R	081					
Ribeiro da Silva Estudantil Handebol Deferido Silva fria Duarte Lima Luiz Otávio Silva de Oliveira Deferido Deferi					Deferido	
Yuri dos Santos Gomes Estudantil Handebol Deferido	082		Estudantil	Handebol		
Samuel Ro- Olar of Santos Estudantil one CND Estadoal of CND Estadoal					Deferido	
kayllany Victória Duarte Lima Luíz Otávio Silva de Oliveira Thayllor Bastista Meira Alves Ves Lucas Pereira OSS Daniel Nazaré Isabelle da Silva Pereira Samuel Rodolo Santos OSS Nocha OSS Daniel Nazaré Estadual OSS Samuel Rodolo Santos OSS Samuel	083		Estudantil	Handebol	20.0	
Luiz Otávio Silva de Oliveira Estudantil Futebol Deferido Deferid					Deferido	
Luiz Otávio Silva de Oliveira Thayllor Bastista Meira Alves Residente dos Santos Daniel Nazaré Daniel Nazaré Daniel Nazaré Daniel Nazaré Daniel Rodo Santos Daniel Rodo Santos Daniel Rodo Santos Daniel Rodo Santos Daniel Rodo Silva Pereira Samuel Rodo Santos Daniel Rodo Santos Daniel Rodo Santos Daniel Nazaré Estudantil Handebol Daferido CND Estadual Daferido CND Estadual Daferido CND Estadual Daferido Daferido Daferido CND Estadual Daferido Daferid	084		Nacional	Handebol	Deletido	
Silva de Oliveira Thayllor Bastista Meira Alves Santos Daniel Nazaré Babelle da Silva Pereira Otair da Silva Deferido Deferido Samuel Rodolfo Santos Otair da Silva Deferido Def	004				D-fid-	
Thayllor Bastista Meira Alves and tista Meir			Faturdantil	Futabal	Deterido	
Thayllor Bastista Meira Alves Lucas Pereira dos Santos Daniel Nazaré Samuel Rodolfo Santos Daniel Rodolfo Santos Daniel Nazaré Daniel Nazaré Estudantil Handebol Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido CND Estadual Deferido CND Estadual Deferido Deferido Deferido Deferido CND Estadual Deferido Deferido Deferido Nacional Deferido Deferido CND Estadual Deferido Deferi	005		Estudantii	ruteboi		
tista Meira Alves Lucas Pereira dos Santos Daniel Nazaré Isabelle da Silva Pereira Samuel Rodolfo Santos Otari da Silva Dotari da Silva Dinior Leonardo Sabino Leonardo Leal de Carvalho Bryan Matthaeus da Silva Bryan Matthaeus da Silva Alisson Araújo Moreira da Otati Alisson Araújo Moreira da Rocha Silva Alisson Araújo Moreira da Rocha Silva Rocha Silva Estudantil Alison Araújo Moreira da Rocha Silva Rocha Silva Estudantil Alison Araújo Moreira da Rocha Sinñões Otati Indeferido Indeferido CND Estadual Atletismo Deferido Annexo VI, X e XIIII/ RG/ CPF/ Certificado de reservista/ CND união, estado e município Indeferido CND Estadual Atletismo Deferido Indeferido CND Estadual Atletismo Deferido Indeferido CND Estadual Atletismo Deferido Annexo VI, X e XIIII/ RG/ CPF/ Certificado de reservista/ CND união, estado e município Deferido CND estadual responsável Thyciane da Rocha Simões Racional Nacional Taekwondo Deferido Deferido Opérido Taekwondo Deferido Deferido Taekwondo Taekwondo Deferido Taekwondo	085		 		D-fid-	
Deferido Deferido			l		Deferido	
Lucas Pereira dos Santos			Nacional	Judö		
087 dos Santos onal Handebol	086					
087 dos Santos onal 088 Daniel Nazaré Nacional Judô 089 Isabelle da Silva Pereira Estudantil Handebol 089 Silva Pereira Estudantil Handebol 090 Rocha Deferido 091 Otair da Silva Júnior Estadual Tênis de Mesa Indeferido 092 Leonardo Sabino Nacional Atletismo Deferido 093 Leonardo Leal de Carvalho Nacional Tênis de Mesa Deferido 094 Estadual Atletismo Anexo VI, RG/ CPF/ Certificado de reservista/ CND união, estado e município 094 Estadual Atletismo Indeferido CND estado e município 095 Silva Estudantil Handebol Indeferido CND estadual responsável 096 Costa Estudantil Handebol Deferido				Handebol	Deferido	
Daniel Nazaré Samuel Ro-	087	dos Santos	onal			
Sabelle da Silva Pereira Estudantil Handebol Deferido			Nacional	ludô	Deferido	
Silva Pereira Samuel Rodolfo Santos O90 Rocha O10 Otair da Silva O91 Deferido O92 Dino Ceonardo Sabino O93 Deferido O93 Deferido O94 Deferido O95 Deferido O96 Deferido O97 Deferido O98 Deferido O98 Deferido O99 O99 Deferido O99 Deferido O99 O99 O99 O99 O99 O99 O99 O99 O99 O99	088	Daniel Nazaré	Ivacional	Juuo		
Silva Pereira Samuel Ro- dolfo Santos Rocha Otair da Silva Júnior Leonardo Sa- bino Leonardo Leal de Carvalho Bryan Matthaeus da Silva Alisson Araújo Moreira da Alisson Araújo Moreira da Rocha Simões Racional Estadual Atletismo Deferido Tênis de Mesa Deferido Tênis de Mesa Deferido Indeferido Anexo VI, X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reser- vista/ CND união, es- tado e mu- nicípio CND Es- tado. Anexo VI, X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reser- vista/ CND união, es- tado e mu- nicípio CND esta- dual res- ponsável Deferido Defe		Isabelle da	Faturdantil	Handahal	Deferido	
dolfo Santos Rocha Otair da Silva Júnior Leonardo Sabino Deferido Deferido Nacional Nacional Deferido Mesa Deferido Deferido Mesa Deferido Mesa Deferido Mesa Deferido Mesa Deferido Mesa Deferido Mesa Anexo VI, X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reservista/ CND união, estado e município Alisson Araújo Moreira da Silva Thyciane da Rocha Simões Racional Racional Deferido Def	089	Silva Pereira	Estudantii	напоерог		
O90 Rocha Otair da Silva O91 Júnior Leonardo Sabino O92 Leonardo Leal O93 de Carvalho Bryan Matthaeus da Silva Alisson Araújo Moreira da Silva Tênis de Mesa Tênis de Mesa Deferido Deferido Anexo VI, X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reservista/ CND união, estado e município Alisson Araújo Moreira da Silva Thyciane da Rocha Simões Costa Márcio Mi- Nacional Tênis de Mesa Tênis de Mesa Altetismo Deferido Indeferido CND Estado. Lonardo Lado. Lonardo Lado. Lonardo Lado. Lonardo Lado. Atletismo Deferido CND Estado de reservista/ CND união, estado e município CND estado al ladereido CND estado al ladereido CND estado al ladereido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Taekwoodo Deferido		Samuel Ro-			Deferido	
Otair da Silva Júnior Estadual Tênis de Mesa Deferido Leonardo Sabino Nacional Atletismo Deferido Mesa Deferido Mesa Deferido Mesa Anexo VI, X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reservista/ CND Bryan Matthaeus da Silva Alisson Araújo Moreira da Silva Taelis de Mesa Anexo VI, X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reservista/ CND união, estado e município Alisson Araújo Moreira da Silva Thyciane da Rocha Simões Costa Márcio Mi- Nacional Taekwondo Deferido Deferido Deferido CND Estado. Lonardo Leonardo Leal Mesa Atletismo Deferido Lonardo Lonardo Leonardo Leal Anexo VI, X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reservista/ CND união, estado e município CND estadual responsável Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido		dolfo Santos	Estadual	Handebol		
091 Júnior Estadual Mesa tado. 1092 Leonardo Sabino Nacional Atletismo Deferido Mesa 1093 Leonardo Leal de Carvalho Nacional Tênis de Mesa 1094 Estadual Atletismo Deferido Mesa 1094 Estadual Atletismo Indeferido Mesa 1094 Estadual Atletismo Indeferido Mesa 1094 Estadual Atletismo Indeferido Mesa 1095 Islva Estudantil Handebol Indeferido CND estadual responsável 1095 Thyciane da Rocha Simões Estudantil Handebol Deferido Márcio Mi-	090	Rocha				
Deferido Leonardo Sabino Deferido Defer		Otair da Silva		Tênis de	Indeferido	CND Es-
092 bino Nacional Atletismo	091	Júnior	Estaduai	Mesa		tado.
092 bino Nacional Atletismo		Leonardo Sa-			Deferido	
093 de Carvalho Nacional Mesa Indeferido Anexo VI, X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reser- vista/ CND união, es- tado e mu- nicípio Alisson Araújo Moreira da Silva Indeferido Estudantil Handebol Indeferido CND esta- dual res- ponsável Thyciane da Rocha Simões Rocha Simões Estudantil Handebol Deferido Deferido Márcio Mi- Nacional Taekwondo Deferido	092		Nacional	Atletismo		
093 de Carvalho Nacional Mesa Indeferido Anexo VI, X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reser- vista/ CND união, es- tado e mu- nicípio Alisson Araújo Moreira da Silva Indeferido Estudantil Handebol Indeferido CND esta- dual res- ponsável Thyciane da Rocha Simões Rocha Simões Estudantil Handebol Deferido Deferido Márcio Mi- Nacional Taekwondo Deferido		Leonardo Leal		Tênis de	Deferido	
O94 Estadual Atletismo Bryan Matthaeus da Silva Alisson Araújo Moreira da Silva Estudantil Handebol Thyciane da Rocha Simões O96 Costa Márcio Mi- Nacional Taekwondo Indeferido Anexo VI, X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reser- vista/ CND união, es- tado e mu- nicípio CND esta- dual res- ponsável ———————————————————————————————————	093	de Carvalho	Nacional	Mesa		
Deferido Talekwondo Indeferido X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reser- vista/ CND união, es- tado e mu- nicípio CND esta- dual res- ponsável Deferido Márcio Mi- Nacional Talekwondo Indeferido X e XIII/ RG/ CPF/ Certificado de reser- vista/ CND união, es- tado e mu- nicípio CND esta- dual res- ponsável Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido Deferido			1			Anexo VI
Bryan Matthaeus da Silva Alisson Araújo Moreira da Silva Thyciane da Rocha Simões Bryan Márcio Mi- Nacional Atletismo Atletism					Indeferido	1
O94 Bryan Matthaeus da Silva Alisson Araújo Moreira da Silva Thyciane da Rocha Simões O96 Márcio Mi- Nacional Atletismo Atle			1			
Bryan Matthaeus da Silva Alisson Araújo Moreira da Silva Deferido Thyciane da Rocha Simões Márcio Mi- Bryan Atletismo Atletism			ĺ			
Bryan Matthaeus da Silva Alisson Araújo Moreira da Silva Estudantil Thyciane da Rocha Simões Rocha Simões Bestudantil Bestudantil Handebol Deferido Deferido Deferido Márcio Mi- Nacional	094		Estadual	Atletismo		
Bryan Matthaeus da Silva Alisson Araújo Moreira da Silva Estudantil Thyciane da Rocha Simões Costa Márcio Mi- Nacional Matthaeus da Estudantil Handebol Indeferido CND esta- dual res- ponsável Deferido Deferido	034		Lotatual	Auctisino		
Matthaeus da Silva tado e município Alisson Araújo Moreira da Estudantil Handebol Deferido CND estadual responsável Thyciane da Rocha Simões Estudantil Handebol Deferido Márcio Mi-		Bryan	ĺ			
Silva nicípio Alisson Araújo Moreira da Estudantil Handebol Indeferido CND estadual responsável Thyciane da Rocha Simões Estudantil Handebol Deferido O96 Costa Márcio Mi- Nacional Taekwondo Deferido			ĺ			
Alisson Araújo Moreira da Silva Thyciane da Rocha Simões Márcio Mi- Nacional Alisson Araújo Estudantil Handebol Indeferido CND esta- dual res- ponsável Deferido						
Moreira da Estudantil Handebol dual responsável Thyciane da Rocha Simões Estudantil Handebol Deferido 096 Costa Márcio Mi- Nacional Taekwondo Deferido			-		Indef 11	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
095 Silva ponsável Thyciane da Rocha Simões Estudantil Handebol 096 Costa Deferido Márcio Mi- Nacional Taekwondo Deferido		-		l	inaeterido	
Thyciane da Rocha Simões Estudantil Handebol Ogó Costa Márcio Mi- Nacional Taekwondo Deferido			Estudantil	Handebol		
Rocha Simões Estudantil Handebol 096 Costa Harcional Taekwondo Deferido	095					ponsavel
096 Costa Márcio Mi- Nacional Taekwondo Deferido					Deferido	
Márcio Mi- Nacional Taekwondo Deferido			Estudantil	Handebol		
I Nacional I Taekwondo I I	096					
097 randa Nunes Nacional Lackworldo		Márcio Mi-	Nacional	Taekwondo	Deferido	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	007	randa Nunes	Nacional	iackwoildo		

Nova Iguaçu, 25 de março de 2024.

Milena Varella de Almeida Mendonça

Mat. 60/722.616-0

Presidenta da Comissão de Análise e Acompanhamento do Bolsa Atleta Resolução Nº 001/SEMEL/2022 de 22 de dezembro de 2022

Fernando Bernardes Carvalhal

Secretário Municipal de Esporte e Lazer Matrícula nº 10/695.932-4

ld. 01837/2024

SEGURANÇA PÚBLICA

A Comissão Organizadora do Concurso para provimento do cargo de Guarda Municipal III, instituída pela Portaria n.º 1288 de 29 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial em 1º de dezembro 2022, faz saber que em razão do estado de alerta para todo estado do Rio de Janeiro em virtude das fortes chuvas previstas para data de 22/03/2024, fica prorrogada a entrega da Documentação referente a Investigação Social e Documental, edital 01/2020, para até o dia 27/03/2024, das 09h00 às 17h00.

Anderson de Souza Brasileiro

Presidente da Comissão Organizadora

Designado pela Portaria n.º 1288/2022

ld. 01838/2024

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA CADEP/008/2024

Na sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000297/2024	PMNI/000381/2024	PMNI/000382/2024	PMNI/000483/2024
PMNI/000554/2024	PMNI/000578/2024	PMNI/000595/2024	PMNI/000628/2024
PMNI/000629/2024	PMNI/000631/2024	PMNI/000632/2024	PMNI/000638/2024
PMNI/000641/2024	PMNI/000646/2024	PMNI/000647/2024	PMNI/000650/2024
PMNI/000651/2024	PMNI/000652/2024	PMNI/000662/2024	PMNI/000665/2024
PMNI/000668/2024	PMNI/000672/2024	PMNI/000673/2024	PMNI/000677/2024
PMNI/000679/2024	PMNI/000688/2024	PMNI/000690/2024	PMNI/000691/2024
PMNI/000692/2024	PMNI/000693/2024	PMNI/000694/2024	PMNI/000695/2024
PMNI/000703/2024	PMNI/000704/2024	PMNI/000705/2024	PMNI/000706/2024
PMNI/000710/2024			
			1

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

PMNI/003430/2023	PMNI/000387/2024	PMNI/000543/2024	PMNI/000664/2024

Sessão descrita em Ata de Folha 008/2024 DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 01839/2024



DECISÕES DA CADEP/009/2024

Na sessão realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000559/2024	PMNI/000560/2024	PMNI/000721/2024	PMNI/000722/2024
PMNI/000723/2024	PMNI/000724/2024	PMNI/000725/2024	PMNI/000726/2024
PMNI/000727/2024	PMNI/000728/2024	PMNI/000730/2024	PMNI/000731/2024
PMNI/000737/2024	PMNI/000738/2024	PMNI/000739/2024	PMNI/000740/2024
PMNI/000741/2024	PMNI/000742/2024	PMNI/000744/2024	PMNI/000745/2024
PMNI/000746/2024	PMNI/000752/2024	PMNI/000753/2024	PMNI/000754/2024
PMNI/000756/2024	PMNI/000762/2024	PMNI/000763/2024	PMNI/000766/2024
PMNI/000767/2024	PMNI/000768/2024	PMNI/000769/2024	PMNI/000771/2024
PMNI/000772/2024	PMNI/000773/2024	PMNI/000775/2024	PMNI/000776/2024
PMNI/000777/2024	PMNI/000778/2024	PMNI/000779/2024	PMNI/000780/2024
PMNI/000781/2024	PMNI/000782/2024	PMNI/000783/2024	PMNI/000786/2024
PMNI/000787/2024			

Foram julgados PROCEDENTES os processos:

_				
ı	PMNI/000505/2024	PMNI/000533/2024	PMNI/000542/2024	N37263201
ı	F WIN 1/000303/2024	F WIN 1/000333/2024	F WINI/000342/2024	1437203201
ı				
ı				

Sessão descrita em Ata de Folha 009/2024 DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 01840/2024

DECISÕES DA CADEP/010/2024

Na sessão realizada no dia 08 de Março de 2024, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000166/2024	PMNI/000789/2024	PMNI/000790/2024
PMNI/000804/2024	PMNI/000806/2024	PMNI/000807/2024
PMNI/000809/2024	PMNI/000816/2024	PMNI/000817/2024
PMNI/000819/2024	PMNI/000820/2024	PMNI/000822/2024
PMNI/000824/2024	PMNI/000825/2024	PMNI/000826/2024
PMNI/000828/2024	PMNI/000829/2024	PMNI/000832/2024
PMNI/000837/2024	PMNI/000851/2024	PMNI/000852/2024
PMNI/000858/2024	PMNI/000861/2024	PMNI/000863/2024
PMNI/000875/2024	PMNI/000876/2024	PMNI/000881/2024
PMNI/000883/2024		-
	PMNI/000804/2024 PMNI/000809/2024 PMNI/000819/2024 PMNI/000824/2024 PMNI/000837/2024 PMNI/000858/2024 PMNI/000875/2024	PMNI/000804/2024 PMNI/000806/2024 PMNI/000809/2024 PMNI/000816/2024 PMNI/000819/2024 PMNI/000820/2024 PMNI/000824/2024 PMNI/000825/2024 PMNI/000828/2024 PMNI/000829/2024 PMNI/000837/2024 PMNI/000851/2024 PMNI/000858/2024 PMNI/000861/2024 PMNI/000875/2024 PMNI/000876/2024

Foram julgados PROCEDENTES os processos:

PMNI/000534/2024	PMNI/000733/2024	PMNI/000784/2024	PMNI/000893/2024
1 141141/000334/2024	1 10110007 33/2024	1 141141/000704/2024	1 141141/000033/2024

Sessão descrita em Ata de Folha 010/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 08 de Março de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 01841/2024

DECISÕES DA CADEP/011/2024

Na sessão realizada no dia 18 de Março de 2024, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000231/2022B	PMNI/000885/2024	PMNI/000889/2024	PMNI/000891/2024
PMNI/000901/2024	PMNI/000902/2024	PMNI/000903/2024	PMNI/000907/2024
PMNI/000908/2024	PMNI/000910/2024	PMNI/000918/2024	PMNI/000922/2024
PMNI/000924/2024	PMNI/000925/2024	PMNI/000926/2024	PMNI/000927/2024
PMNI/000928/2024	PMNI/000929/2024	PMNI/000930/2024	PMNI/000935/2024
PMNI/000937/2024	PMNI/000938/2024	PMNI/000941/2024	PMNI/000942/2024
PMNI/000943/2024	PMNI/000944/2024	PMNI/000946/2024	PMNI/000951/2024
PMNI/000952/2024	PMNI/000954/2024	PMNI/000955/2024	PMNI/000957/2024
PMNI/000958/2024	PMNI/000961/2024	PMNI/000964/2024	PMNI/000965/2024
PMNI/000967/2024	PMNI/000969/2024	PMNI/000971/2024	PMNI/000976/2024
PMNI/000977/2024	PMNI/000978/2024	PMNI/000979/2024	PMNI/000981/2024
PMNI/000994/2024	PMNI/000997/2024	PMNI/000998/2024	PMNI/000999/2024
-			

Foram julgados PROCEDENTES os processos:

г	DIII !!/000007/000/	D1111/000000/000/	DIII !! (0000E0 (000 1	DIII !! (000000000 / 10000 /
	PMNI/000607/2024	PMNI/000803/2024	PMNI/000853/2024	PMNI/000877/2024
- 1				

Sessão descrita em Ata de Folha 011/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de Março de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 01842/2024



DECISÕES DA CADEP/012/2024

Na sessão realizada no dia 20 de Março de 2024, foram julgados **IM-PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000959/2024	PMNI/000963/2024	PMNI/000982/2024	PMNI/000983/2024
PMNI/000984/2024	PMNI/000987/2024	PMNI/000988/2024	PMNI/000991/2024
PMNI/000993/2024	PMNI/000995/2024	PMNI/001013/2024	PMNI/001014/2024
PMNI/001015/2024	PMNI/001019/2024	PMNI/001020/2024	PMNI/001021/2024
PMNI/001022/2024	PMNI/001023/2024	PMNI/001024/2024	PMNI/001025/2024
PMNI/001026/2024	PMNI/001027/2024	PMNI/001028/2024	PMNI/001029/2024
PMNI/001030/2024	PMNI/001031/2024	PMNI/001032/2024	PMNI/001041/2024
PMNI/001046/2024	PMNI/001047/2024	PMNI/001048/2024	PMNI/001056/2024
PMNI/001062/2024	PMNI/001065/2024	PMNI/001066/2024	PMNI/001067/2024
PMNI/001071/2024	PMNI/001072/2024		

Foram julgados PROCEDENTES os processos:

PMNI/000037/2024B	PMNI/000860/2024	PMNI/001000/2024	PMNI/001064/2024

Sessão descrita em Ata de Folha 012/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de Março de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 01843/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/034.928

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - LICITAÇÃO Nº 067/CPL/2023

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 049/CPL/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE EXPEDIENTE PARA PROFESSORES REGENTES DA REDE MUNI-CIPAL DE ENSINO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO/SEMED, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ES-PECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em favor das empresariais:

- DAMARC'S COMÉRCIO LTDA CNPJ N $^{\circ}$ 02.791.930/0001-36, para os itens n $^{\circ}$ 1, 3, 5, 12, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28 e 29, no valor total de R $^{\circ}$ 3.140.041,46 (três milhões, cento e quarenta mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).
- **MAX ESCOLAR LTDA** CNPJ N $^{\circ}$ 51.628.440/0001-29, para os itens n $^{\circ}$ 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 21, no valor total de R $^{\circ}$ 191.870,77 (cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos).
- VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ N° 31.952.323/0001-09, para os itens n° 19, no valor total de R\$ 10.245,95 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
- NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 05.383.313/0001-90, para os itens nº 26 e 30, no valor total de R\$ 21.732,35 (vinte e um mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Nova Iguaçu, 21 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01844/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/009.731

ADITIVO: 001

CONTRATO: 045/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MÁRIO ZEQUEIROS

RAPPE.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MAXIMINIANO AUGUSTO GONÇALVES, № 100, LOTE 23, QUADRA 25, BAIRRO BOTAFOGO, NOVA IGUAÇU - RJ, ONDE FUNCIONA A E.M PROFESSORA CLÁUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA

PRAZO: 28 (VINTE E OITO) MESES, ATÉ 23/07/2026, TOTALIZANDO 72 MESES DE VIGÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 154.280,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 5.510,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16



ORIGEM DE RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-

EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 00854/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020/009.731, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE. ESPE-CIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993. E COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº

10.662/2016 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.206/2005

DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 01845/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PROCESSO: 2023/238.236

ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS: 025/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONSTRUTORA LYTORÂ-

NEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS. MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME SEGUE:

(%) ÍNDICE PERCENTUAL		PREÇO GLOBAL PROPOSTO – R\$
ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
0,00%	35,31%	R\$ 23.300.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 23.300.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL

REAIS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/238.236, OB-SERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E Nº 8.666, DE 21 DE JU-NHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, E N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 066/CPL/2023, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS EXPRES-SAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREI-TOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILÍDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2024

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS ESPECIAIS

ld. 01846/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/127.331 CONTRATO: 030/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PROCEC ENGENHARIA S.A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSA ESPECIALIZADA PARA EXE-CUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DO VIADUTO DOM ADRIANO HIPÓ-LITÓ, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 470 (QUATROCENTOS E SE-TENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRI-

VALOR: R\$ 29.722.366,68 (VINTE E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SES-SENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE

CRÉDITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 01339/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/127.331 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/CPL/2023, MODALIDADE CONCORRÊN-CIA PÚBLICA, OBSÉRVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSU-LAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 01847/2024

SECÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 24/2023 PROCESSO CISBAF Nº 1469/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF QULTURE INFORMÁTICA S.A

OBJETO: Serviços de consultoria e software para implantação de desempenho por competência.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 35,100,00 (Trinta cinco mil e cem reais)

PRAZO: 12 (Doze) meses.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.129.0021.2.0023.3.90.40.00, Fonte 2, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1532/2023.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 01848/2024